



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos – Edital nº 455/2017
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões da Prova Objetiva

Opção de Vaga:
A-148

Disciplina: Língua Portuguesa

Questão: 01

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800269	1800686	1800749	1801807	1801980	1805810	1805872	1807019	1808125	1808609	1808850	1809180	1809453	1810820
1813001	1813045	1814366	1817425	1828944	1829058	1829670	1830797	1832154	1833204	1835186	1838350	1845387	1846417
1847138	1848176	1848181	1848344	1848540	1849115	1850112	1850225	1850235	1851352	1852604	1853406	1854169	1858231

- Parecer da Banca Examinadora:

A maior parte dos recursos interpostos contra a presente questão (que tem “nível de dificuldade” DIFÍCIL, nos termos do que requereu a Coordenação Acadêmica do certame) pleiteia a alteração do gabarito da alternativa “B”, conforme divulgado, para a alternativa “E”. Preliminarmente, portanto, cabem as observações que seguem. São diversos e inequívocos os indicadores presentes no texto dado de que a “perspectiva do eu poético de As Caravanas”, conforme anotação no enunciado da questão, é profunda e amplamente crítica às ideias e práticas de segregação social, étnica e racial. Ademais, obviamente, não se pode, nem se deve, afirmar que (todos) os moradores da Zona Sul da cidade desejam “conter os suburbanos na periferia”; o que, sob qualquer ângulo razoável, por certo, constitui postura sociopática e abominável. Além da alternativa B – a única correta –, as demais opções de resposta dadas, a exemplo da letra E (já comentada), contêm marcações de sentido que as excluem como possíveis respostas ao que se pede. O “medo” que a “classe média da zona sul do Rio” teria dos “suburbanos negros e pobres”, por exemplo, não pode ser afirmado nem generalizado e muito menos considerado “normal”, como indicado no texto da alternativa A. Fica, portanto, mantido o gabarito divulgado.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 02

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800163	1800269	1800294	1800416	1800686	1800749	1800762	1801099	1801807	1802040	1802297	1803352	1803817	1804035
1804462	1806154	1806653	1807019	1807219	1807444	1807911	1808146	1808168	1808261	1808289	1808609	1808944	1809159
1809180	1809204	1810128	1810218	1810355	1810820	1811258	1812133	1813101	1813528	1813708	1813852	1814138	1814514
1815703	1815986	1828564	1828626	1829261	1829775	1830797	1832154	1832397	1833204	1835038	1835186	1836045	1836574
1837020	1837889	1838350	1839851	1840328	1840811	1841184	1841693	1842883	1843099	1843678	1844345	1844739	1845387
1846076	1846431	1847138	1847240	1848176	1848344	1848540	1849744	1850112	1850225	1851308	1851352	1853053	1853406
1853665	1854020	1855826	1857363	1857665	1858231	1858608	1859237	1862839	1863754				

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão proposta – com “nível de dificuldade” DIFÍCIL, nos termos do que requereu a Coordenação Acadêmica do certame – pretendeu verificar a capacidade de cotejamento de conteúdos, de sentidos, mais ou menos complexos, em matrizes textuais distintas. A letra de As Caravanas expressa uma análise crítica das tensões e conflitos entre classes e grupos sociais, na cidade do Rio de Janeiro, hierarquizados ideológica e socioeconomicamente por força das desigualdades intrínsecas à ordem dominante. Em seu nível poético-textual mais profundo – indicado em alguns de seus versos – a letra de Chico Buarque exhibe, sem engano, sua orientação voltada para um questionamento universal dos preconceitos, da segregação, das ‘doenças’ sociais e ideológicas que, no continuum sócio-histórico, seguem dividindo e confrontando as classes, os povos, a humanidade. Assim é que Copacabana se assemelha a Istambul; suburbanos se comparam a muçulmanos; a localidade urbana carioca “Jardim de Alá” se universaliza ao reforçar a relação com a o Deus universal do Islã; as prisões contemporâneas, sabidamente superlotadas de população carcerária de maioria negra, são comparadas aos porões das caravelas, onde negros africanos escravizados eram empilhados, perversamente, como “itens” despossuídos de valor humano. Portanto, a tensão e os laços entre o local e o universal, nos termos do que formula a frase de Leon Tolstói, constituem a síntese pedida no enunciado da questão. Ademais, as outras alternativas de resposta oferecidas não contêm os elementos de significado capazes de sintetizar a orientação semântica essencial de As Caravanas. Fica, portanto, mantido o gabarito divulgado.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 03

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800002	1800269	1800686	1800749	1801807	1802503	1803573	1803932	1806338	1813045	1814514	1815986	1828944	1829638
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

1836448	1840279	1842883	1843678	1844345	1845664	1846431	1847138	1848540	1850112	1851607	1858563	1862839	1863754
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

Como já anotado relativamente aos recursos interpostos contra o gabarito das questões 1 e 2; a perspectiva do autor de *As Caravanas* articula as tensões e contradições que mediam as complexas relações entre classes e grupos sociais. A partir da descrição crítico-poética do fluxo urbano entre zona sul e periferias do Rio de Janeiro, o autor projeta a crítica social para o plano do universal e do continuum sócio-histórico. Assim é que, no centro social da discriminação, da segregação, está uma elite empoderada, ironicamente qualificada de “ordeira” e “virtuosa”, por oposição aos subalternos suburbanos, “desordeiros” e “viciosos”. Tensão análoga à que, em perspectiva histórica, caracterizava as relações sociais entre elites brancas dominantes e negros escravizados. Essa dominação, além de prática, objetiva, foi e é, também, ideológica e cultural e se expressa, portanto, no plano subjetivo do imaginário, das crenças, do discurso. Assim, mesclando temporalidades e matrizes étnicas, por exemplo, a letra destaca que “Diz que malocam seus facões e adagas em sungas estufadas...”. Esses “inimigos” – por “natureza e por tradição” – seriam também, conforme os preconceitos das elites euro-referenciadas, resultado das intensidades tropicais, do sol e do calor “excessivos”. Por que, afinal, são assim tão negros, tão perigosos, tão assustadores, tão pobres, tão desordeiros, tão diferentes? Já que não haveria nada de errado com as desigualdades e com a hierarquização social, “O sol, a culpa deve ser do sol...”.

A questão proposta – com “nível de dificuldade” elevado, nos termos do que requereu a Coordenação Acadêmica do concurso – quis verificar o repertório de conhecimento prévio geral inerente à capacidade de compreensão e interpretação de textos e conteúdos complexos. Então, para além da percepção imediata e superficial do texto dado, o que se quis foi apurar a capacidade de identificar, entre as alternativas oferecidas, aquela que revela alguns dos fundamentos mais profundos que informam os preconceitos da atualidade. Ademais, além da alternativa correta, as demais não contêm os elementos de significado capazes de dar resposta coerente e aceitável à questão. Fica, portanto, mantido o gabarito divulgado.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 04

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800762	1801807	1804168	1807051	1807657	1839851	1842883	1845664	1846431
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

Considerada em relação ao ambiente social descrito em *As Caravanas*, a estrofe dada na questão é cristalina e não deixa dúvidas de que se trata

de reafirmação irônica do caráter doentio do preconceito e das desigualdades sociais, conforme anotado na alternativa divulgada como a correta. Acaso não existem as narrativas e ações preconceituosas, as origens, as razões e os objetos das desigualdades, a insanidade de seus promotores e defensores? É o que indaga o poeta, com ironia aborrecida. Fica, assim, mantido o gabarito divulgado.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 05

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800002	1800686	1801807	1803273	1804168	1808458	1809180	1811964	1813101	1813333	1813521	1813528	1814514	1828564
1829634	1830191	1833814	1833836	1836701	1839002	1839705	1840645	1841732	1848177	1851607	1853665	1857363	1857483
1857665													

- Parecer da Banca Examinadora:

Preliminarmente, registra esta Banca que alguns dos recursos interpostos contra o gabarito da presente questão propugnam por sua anulação, tendo em vista que, no enunciado impresso na prova aplicada, haveria erro insanável que comprometeria as adequadas análise e resposta do problema proposto. De fato, enquanto o texto dado trata das origens e sentidos dos vocábulos IMPOSTOS e IMPOSTORES (grifo nosso) como explicitado em seu título; o enunciado pede que seja assinalada a alternativa correta “Em relação à origem das palavras ‘impostos’ e ‘impositores (...)”. Assim mesmo, sem o fechamento das aspas do segundo termo (o que, se não compromete o entendimento da questão, indica erro de anotação não reparado) e com o “i” excessivo em relação ao termo originalmente tratado no texto dado – IMPOSTORES (este, sim, um problema relevante). A juízo desta Banca, trata-se de falha de digitação, despercebida pelas estruturas revisoras do concurso. Ainda que a palavra IMPOSITORES (grifo nosso) apareça na introdução do enunciado, resta claro que o texto dado e as alternativas de resposta oferecidas referem-se, exclusivamente, aos termos IMPOSTOS e IMPOSTORES. Contudo, considerados os rigores de que deve se cercar o certame e a natureza objetiva da prova aplicada, esta Banca – embora, no mérito, defenda o gabarito divulgado – propõe a anulação da questão.

- Situação da questão: **anulada.**

Questão: 06

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800002	1800294	1801536	1801807	1803817	1805972	1806154	1806338	1807037	1807657	1808125	1808944	1810355	1813350
1813708	1813852	1815661	1815703	1817425	1829261	1830295	1833836	1835038	1835186	1836574	1837020	1837400	1838161
1839002	1841184	1848177	1848344	1851392	1853406	1857363	1858231	1858563	1858608	1861800	1861884		

- Parecer da Banca Examinadora:

Apenas a alternativa B, divulgada como a correta, encontra correspondência coerente com o conteúdo do texto dado. É evidente a tensão social abordada pela autora, que põe de um lado os pobres e marginalizados da sociedade e, de outro, o sistema dominante, que tem nos 'políticos' um de seus pilares de poder e de sustentação. É nesses termos que a autora os menciona. Como se os advertisse sobre a natureza combativa e destemida que a faz disposta a enfrentar quaisquer forças opressoras. Enfatiza seu gênero ao frisar, com o termo no feminino, que é "poetisa". E associa-se aos seus semelhantes sociais, à sua classe quando lembra, em tom solene e de alerta, que um poeta é capaz de enfrentar até a morte quando vê "seu povo oprimido". Fica, assim, mantido o gabarito.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 07

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1802689	1813708
---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão proposta trata do conteúdo programático relativo a "Gêneros e Tipologia textuais e seus elementos constituintes". No texto dado, não predomina a dissertação argumentativa, não ocorre o uso intensivo de verbos no gerúndio, não há interlocutores identificados, tampouco a recorrência de rimas. O texto é flagrantemente caracterizado por uma narrativa autorreflexiva, conforme indicado na alternativa D. Fica, portanto, mantido o gabarito divulgado.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 10

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1804168	1848177
---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

Nenhum dos dois recursos interpostos contra o gabarito apresenta argumentação aceitável quanto ao conteúdo da questão proposta, nem

tampouco no que se refere ao pedido do enunciado. Fica, assim, mantido o gabarito divulgado.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 11

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1808261	1808850	1809180	1811964	1832419	1838350	1840328	1848540	1851308	1853665	1854169
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

No texto dado, abundam as indicações de que a oposição principal (grifo nosso) – nos termos do que pede o enunciado – se dá entre libertação x dependência, conforme indicado na alternativa B, a única correta.

Pode-se constatar que nenhum dos dez recursos interpostos contra o gabarito apresenta argumentação aceitável quanto ao conteúdo da questão proposta, nem tampouco no que se refere ao pedido do enunciado. Fica, assim, mantido o gabarito divulgado.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 13

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800002	1800686	1801536	1801807	1801930	1801963	1801980	1802273	1802297	1802415	1803703	1803817	1804206	1806154
1807051	1808125	1808146	1808168	1808289	1808944	1809000	1809159	1809180	1809453	1809481	1810355	1811474	1811964
1812133	1813101	1814138	1814514	1815661	1815703	1825018	1828944	1829638	1829670	1830294	1830295	1830797	1833046
1833204	1833609	1833979	1836701	1837265	1837400	1837889	1838350	1838428	1839375	1839838	1840487	1840645	1840811
1841616	1841693	1843146	1843678	1844345	1844739	1846076	1847138	1847240	1848176	1848177	1850235	1850649	1851392
1851607	1853406	1854020	1854169	1855826	1856065	1857801	1858608	1859824	1862839				

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão – com “nível de dificuldade” FÁCIL – refere-se ao item programático “Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais”.

Volta-se para verificar as competências do candidato para decodificar conteúdos. Requer, portanto, a articulação de repertórios de conhecimentos prévios (específicos e/ou gerais) capazes de promover o estabelecimento de significados coerentes e aceitáveis.

Em contraste com as condições sócio-históricas adversas à população afro-brasileira, ilustradas poeticamente na canção MAMA ÁFRICA, o autor – como que em síntese – imagina (“Deve ser legal...” – grifo nosso) que ser negro (“ser negão...” – termo de conotação pejorativa no Brasil) no

Senegal é bom. O enunciado pede que seja assinalada a alternativa correta quanto ao significado profundo (grifo nosso) do verso destacado. Das alternativas de resposta oferecidas na presente questão, a única que apresenta fundamentos coerentes e aceitáveis relativamente ao problema proposto é aquela divulgada como a correta.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 14

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1802297	1804206	1807911	1813350	1813521	1853053	1853665
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

Como se sabe, a FUNÇÃO POÉTICA da linguagem está orientada para a transmissão de mensagem elaborada e se caracteriza pela seleção criteriosa de palavras capazes de produzir um resultado estético impactante. Por isso, valoriza o ritmo, a melodia e a sonoridade dos vocábulos. Dá importância à 'beleza' e à 'inovação'. Nessa função a ênfase é dada à própria mensagem. Assim é que a função da linguagem que "predomina" nos versos dados é a POÉTICA, conforme indicado no gabarito divulgado.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 15

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1812133	1828564	1851308
---------	---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

Nenhum dos três recursos interpostos contra o gabarito apresenta argumentação aceitável quanto ao conteúdo da questão proposta, nem tampouco no que se refere ao pedido do enunciado. Fica, assim, mantido o gabarito divulgado.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 16

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1809954

- Parecer da Banca Examinadora:

O único recurso interposto contra o gabarito não apresenta argumentação aceitável quanto ao conteúdo da questão proposta, nem tampouco no que se refere ao pedido do enunciado. Fica, assim, mantido o gabarito divulgado.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 17

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1801963 | 1801980 | 1809487

- Parecer da Banca Examinadora:

Lidos os recursos interpostos contra o gabarito da presente questão, a Banca reconhece que, entre as alternativas de resposta oferecidas, há DUAS que podem ser consideradas corretas, o que enseja a ANULAÇÃO da questão. São elas as alternativas D (divulgada) e B. Em B, o pronome oblíquo LHE aparece posposto ao verbo auxiliar da locução VOU PEDIR, ainda que anotado sem o hífen (norma esta, aliás, controversa ainda que vigente). Desse modo, ainda que não tenha sido a intenção desta Banca, temos DUAS alternativas em que um pronome oblíquo aparece em posição de ênclise.

- Situação da questão: **anulada.**

Questão: 19

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800505 | 1802632 | 1813350 | 1839002 | 1845664 | 1848176 | 1848540 | 1849919 | 1851352 | 1854020 | 1861800

- Parecer da Banca Examinadora:

No trecho dado para análise conforme o enunciado da questão recorrida, o termo se é, inequivocamente, uma conjunção condicional. Equivale a “na hipótese de”, “no caso de”, “na condição de”. O trecho em destaque tem, naturalmente, valor argumentativo; o que não altera o sentido condicional da proposição subsequente do autor. Fica, portanto, mantido o gabarito.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 20

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1809402	1851308
---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

Examinados os recursos interpostos contra o gabarito da presente questão, a Banca reconhece que, entre as alternativas de resposta oferecidas, NENHUMA pode ser considerada correta. O gabarito divulgado, por lapso desta Banca, referiu-se a uma versão não revisada da prova, inadvertidamente entregue à Coordenação do Certame para impressão.

- Situação da questão: **anulada.**

Disciplina: Legislação

Questão: 21

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800133	1800269	1800519	1801533	1801536	1801680	1802273	1802946	1806338	1807219	1808944	1809000	1809204	1809487
1813852	1815509	1816131	1821579	1829670	1830191	1831612	1833526	1834044	1836136	1836218	1837265	1839851	1841857
1846094	1848177	1848540											

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção do Gabarito está correta nos termos do art. 37, IV da Constituição Federal, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

Essa questão da procedência na convocação, fundamentada na Carta Magna, refere-se ao hábito abusivo anterior da Administração Pública de convocar candidatos para provimento de cargos, mesmo havendo ainda aprovados no concurso anterior.

Cumpramos ressaltar que a expressão prazo improrrogável mencionado no texto constitucional deve ser interpretada como o prazo de validade do concurso. Nesse sentido, aplica-se o direito de precedência na convocação tanto no prazo de validade fixado para o concurso, sem prorrogação, como no prazo de prorrogação, se tal fato ocorrer. Ambos são improrrogáveis e, desse modo, incide o direito de precedência.

Cabe enfatizar que a Administração não é obrigada a prorrogar a validade do concurso, tendo em vista que tal validade é prorrogável, ou seja, pode ou não ser prorrogada. Essa decisão está no campo discricionário da Administração.

O Supremo Tribunal Federal, em importante Acórdão da lavra do Ministro Marco Aurélio (RE nº 192.568, de 1996), concedeu direito de precedência para a nomeação de candidatos aprovados em concurso público em hipótese na qual a Administração fizera nomeação de candidatos aprovados em concurso público em hipótese na qual a Administração fizera nomeação parcial e, chegando ao fim o prazo de validade do concurso, sem nomear os que já haviam sido aprovados, embora houvesse vagas no quadro (RDA 206/185, de 1996).

Bibliografia:

Carvalho Filho. José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 21ª edição, 2009.

Constituição Federal de 1988.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 22

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800002	1842883
---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção do Gabarito está correta nos termos do Art. 32, IX, in verbis:

Art. 132. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

(...)

IX - revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo;

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 23

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1800163	1802632	1836386
---------	---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção do Gabarito está correta nos termos do art. 202 da lei 8112/1990, in verbis:

Art. 202. Será concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em perícia médica, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

Cumprе ressaltar que o art. 204 da lei 8112/1990 afirma que a licença para tratamento de saúde inferior a 15 (quinze) dias, dentro de 1 (um) ano, poderá ser dispensada de perícia médica, na forma definida em regulamento. Trata-se de uma exceção, que poderá ser regulamentada pela Administração. No entanto, a regra estabelecida no art. 202 é a concessão da referida licença com base em perícia médica. Logo, a questão não pode ser anulada, tendo em vista que está fundamentada no art. 202 da lei 8112/1990.

Art. 204. A licença para tratamento de saúde inferior a 15 (quinze) dias, dentro de 1 (um) ano, poderá ser dispensada de perícia oficial, na forma definida em regulamento.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 25

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1802973	1813521
---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção do gabarito está correta nos termos do art. 24, inciso V da lei 8.666/1993, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Cumprе destacar que a opção C está incorreta, conforme o art. 24, caput, XVII. Nesse sentido, só é dispensável a licitação quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 26

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1802973	1811964	1845889
---------	---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção do gabarito está correta nos termos do art. 5º, LX da Constituição Federal, in verbis:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;
Cumprir destacar que a questão enfatiza a publicidade dos atos processuais.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 27

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1816131	1837279
---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção do gabarito está correta nos termos do art. 31, Caput, § 1º, II, da lei 12.527/2011, in verbis:

Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

(...)

II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 28

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1802398	1805758	1808289	1811964	1812836	1813909	1816131	1827935	1836386	1840328	1841616	1845664
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção do gabarito está correta nos termos do art. 53 da lei 9.784/1999, in verbis:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

O enunciado da referida questão traz como foco o Princípio da Autotutela, que confere à Administração Pública o poder de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade.

Cumprido ressaltar que o verbo “poder” do enunciado não anula a questão, tendo em vista que foi cobrado do candidato o conhecimento relativo ao Princípio da Autotutela. E, de acordo com esse Princípio, a Administração tem a possibilidade de anular ou revogar seus próprios atos.

Para corroborar com esse entendimento, segue a Súmula 473 do STF, cujo enunciado apresenta o verbo PODER:

SÚMULA 473

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 29

- Inscrições dos candidatos que interpuuseram recurso:

1840279	1845529
---------	---------

- Parecer da Banca Examinadora:

A opção do gabarito está correta nos termos do art. Art. 41, § 2º e § 3º da Constituição Federal de 1988, in verbis:

§ 2º Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.

§ 3º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 30

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1807192

- Parecer da Banca Examinadora:

A presente questão abordou o conceito de autarquia, o qual foi devidamente apresentado na opção do gabarito, ou seja: “a autarquia é criada por lei, sob a forma de pessoa jurídica de direito público, com patrimônio e receita próprios, para desempenhar funções que, despidas de caráter econômico, sejam próprias e típicas do Estado”.

Nesse sentido, não cabe anulação da presente questão.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Disciplina: Específica

Questão: 51

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1834293

- Parecer da Banca Examinadora:

O caso descrito na questão se refere a um arco Classe III modificação 1, onde tal modificação se encontra na região anterior da arcada, envolvendo os 4 incisivos superiores (espaço extenso em região anterior). Nesta situação, a barra palatina simples não poderia ser empregada pois há a necessidade de união dos componentes da PPR relacionados com tal modificação. Ou seja, neste caso o conector maior precisa unir grampos e sela relacionados ao elemento 16 ausente, grampos e sela relacionados à modificação anterior e retentor indireto posicionado no hemiarco dentado. Sendo a barra palatina simples constituída por única cinta metálica que atravessa a abóbada palatina conectando os 2 hemiarcos, devendo ser situada o mais posterior possível, coincidindo sua borda posterior com o limite palato duro-palato mole (TODESCAN capítulo 4 pág. 57), a mesma seria inviável neste caso, por não alcançar a região anterior.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 52

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1834293

- Parecer da Banca Examinadora:

O candidato está correto. As opções E e B contemplam o enunciado da questão, portanto esta questão deverá ser anulada.

- Situação da questão: **anulada**.

Questão: 59

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1834293

- Parecer da Banca Examinadora:

Segundo o livro Prótese Fixa de Pegoraro capítulo 8 pág. 190, que descreve o mesmo caso, o autor explica que “Nestes casos, frequentemente há a necessidade de se utilizar a RC como posição de trabalho. Isso ocorre devido ao fato de que, após os preparos dos dentes pilares somados à ausência dos dentes, não se consegue uma estabilidade oclusal adequada em MIH.” Como a questão trata do modelo de trabalho, no qual os dentes pilares já foram preparados, não haverá estabilidade dos modelos, impedindo que seja usada a posição de MIH.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito**.